JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
16.460.909/0001-62
Rua Própria, 315, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-020

PORTARIA 29/2026 - JUCESE

Aracaju, 21 de agosto de 2026

	Dispõe sobre a designação de servidora para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno – USCI da JUCESE.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, V do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, e considerando o disposto nos autos do processo nº 19201.79.000138/2026-78;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Silvane Santos Azevedo**, CPF nº XXX.726.935-XX, para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno – USCI desta Autarquia, no período de 05 a 19 de agosto de 2026, em razão do gozo de férias da servidora **Gabriela Melo de Carvalho Oliveira**, CPF nº XXX.182.635-XX, titular da referida Unidade.

Art. 2º Durante o período de substituição, a servidora designada responderá pelas atribuições inerentes à Unidade Setorial de Controle Interno – USCI, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos de 05 a 19 de agosto de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Siqueira Brito**, **Presidente**, em 21/08/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0300693** e o código CRC **6B892C6D**.